

## **INDICAÇÃO 10/2017**

Senhor Presidente,

Excelentíssimos Vereadores Luiz Carlos Pelissari e Cleyton José Zanatta, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 174 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício a senhora Terezinha Guedes Carrara Prefeita Municipal e ao Deputado Estadual Dilmor Dal Bosco;

### **INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Executivo Municipal tome providências necessárias junto aos órgãos capacitados e competentes, para implantação de antena de repetição de sinal para celular na Vila Atlântica e da outras providências.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação faz necessária tendo em vista a má qualidade do sinal para celular, onde salienta-se a necessidade e importância da implantação de antena de repetição de sinal para telefonia móvel. No contexto globalizado em que vivemos a comunicação é essencial para todos e a implantação da antena irá contribuir positivamente para a elevação da qualidade de vida da população. Segue anexo as propostas comerciais para os produtos requisitados.

Diante do que foi exposto, solicito a atenção dos nobres Edis, e providencias do Poder Executivo Municipal.

**Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 16 de fevereiro de 2017.**

**LUIZ CARLOS PELISSARI**  
Vereador

**CLEYTON JOSÉ ZANATTA**  
Vereador